LEI Nº 3.597 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA A LEI 802/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 802/1979, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º O logradouro público conhecido por Rua "19", localizado no Bairro do Engenho, que inicia na Rua Vereador Darcy Teixeira Fontes e termina na Rua divisa do loteamento Brisa Mar, passa a denominar-se Rua Pastor Emiliano Neri da Silva".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 06 de dezembro de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Rubem Vieira de Souza